



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0401, DE 28 DE MAIO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO AVÔ OU AVÓ DE CÔNJUGE
OU COMPANHEIRO.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VII, alínea "e" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **LUCAS DA ROCHA LOPES**, matrícula nº **5730**, no exercício do cargo em comissão de Diretor do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social, **01 (um) dia de licença por motivo de falecimento avô(ó) de cônjuge**, a senhora JUREMA DA COSTA COCENSKI, no dia 23 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 28 de maio de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável